



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 46 DE 18 DE JANEIRO DE 2019.**

**Constitui e designa Presidente e Vice- Presidente  
da Comissão de Ensino Jurídico.**

**O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL -  
SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução  
01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Constituir a Comissão de Ensino Jurídico, e designar Gildazio Klippel, inscrito na OAB/ES sob o nº 10.108, como Presidente e Cristina Celeida Palaoro Gomes, inscrita na OAB/ES sob nº 9.131 como Vice-Presidente.**

**Art. 2º- Os demais membros da Comissão serão designados em portaria posterior.**

**Art. 3º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO.**

**Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

  
**ALBERTO NEMER NETO**

**Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES**